



 PODER JUDICIÁRIO	42	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO <u>2004</u> <i>Antônio de Jesus</i> _____ Oficial Titular	
MATRÍCULA Nº <u>-20516-</u> DATA <u>14.10.2004</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL LOJA localizada na sobre-loja, integrante do EDIFÍCIO NELSON DE FARIAS, com frente para as ruas Miguel Calmon e Conselheiro Dantas, e, ainda com entrada pela Rua Vidal de Negreiros, no Comércio, zona urbana desta Capital, subdistrito da Conceição da Praia, constituída dita loja de um grande salão, edificada na fração ideal de 111/540 a vos do domínio útil do terreno de marinha, que mede de frente para a rua Miguel Calmon 16,45m para a rua Conselheiro Dantas 16,50m e para a rua Vidal de Negreiros 21,00m, totalizando assim 345,45m². PROPRIETÁRIO: BANCO REAL S/A, atula denominação do BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS S/A, com sede na Cidade de São Paulo-SP, CNPJ Nº 17.156.514/0001-33. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 5572, Livro 3-B, Fls. 202, e Averbação datada de 29 de outubro de 1962 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Capital. Dou Fé. OFICIAL. <i>Antônio de Jesus</i> _____		
R.1/20516 DATA: 14 de outubro de 2004- INCORPORAÇÃO - De acordo com os termos da Petição datada de 09 de setembro de 2004, devidamente instruída e formalizada e da qual uma via arquivou, firmada pelo Sr. Jose Carlos Lopes dos Anjos, casado, R.G. nº 7.432.252 SSP/SP, CPF Nº 679.657.848-15, em virtude da incorporação do BANCO REAL S/A pelo BANCO ABN AMRO S/A, com sede na Cidade de São Paulo-SP, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$100.792,92 foi incorporado ao patrimônio do incorporador. Dou Fé. OFICIAL. <i>Antônio de Jesus</i> _____		
DAJ Nº 785351 R\$241,50 de 29.7.04		
Av.2/20516 DATA: 14 de outubro de 2004- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL- De acordo com os termos da Petição datada de 09 de setembro de 2004, devidamente instruída e formalizada, firmada pelo Sr. Jose Carlos Lopes dos Anjos, acima qualificado, a- verbo, nesta data, a mudança da razão social do BANCO ABN AMRO S/A para BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede na Cidade de São Paulo-SP- inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15. Dou Fé. OFICIAL. <i>Antônio de Jesus</i> _____		
DAJ Nº 787374 R\$10,00 de 29.07.04		
TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA Encerro a presente Folha desta matrícula, que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia. (Art. 41 da Lei 8.935/94). Salvador-BA, <u>19</u> de <u>abril</u> de <u>2022</u> O Oficial <u>[Assinatura]</u> OBS: Este termo não encerra a matrícula.		

C.29.10.9/98



Para verificar a autenticidade, acesse <https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao>
Informe o código: 8D60026C-4199-4443-B1C7-178E4093319C

EM BRANCO



Para verificar a autenticidade, acesse <https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao>
Informe o código: 8D60026C-4199-4443-B1C7-178E4093319C

REGISTRO GERAL

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA



MATRÍCULA
-20.516-

FICHA
2-Frente

Av.03/20.516 - Protocolo 64.488 de 23 de março de 2022 - **INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA** - De acordo com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco ABN AMRO REAL S.A., realizada em 30.04.2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 550.768/12-9, NIRE nº 35.300.137.477 cuja certidão fica arquivada nesta serventia, a sociedade empresária ABN AMRO REAL S.A., já qualificado, foi **incorporado**, incluindo o imóvel objeto desta matrícula, pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041-CJ.281, Bloco A, Condomínio Wtorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-011, representado neste ato, representado por Vinicius Aguiar Kimura, conforme Certidão de Procuração Pública lavrada em 28/09/2021, às fl. 361, livro 11285, do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP. Tendo sido declarado que o valor da incorporação foi de R\$ 1.093.970,98 (um milhão, noventa e três mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos). Foi apresentada a Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 005015839-20, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União em 21/03/2022. DAJE 9999.028.529833 R\$58,90 DAJE COMPLEMENTAR 1570.002.065092 R\$7.809,70. **SELO ELETRÔNICO 1570.AB095062-4**. Dou Fé. Salvador-BA, 19 de abril de 2022. A Escrevente Substituta:

Fernanda Abib Esteves

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 20.516, tendo sido extraída nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6.015/73 (LRP), na qual constam todos os atos de registro e averbação praticados, inclusive quanto às alienações, incidências de ônus reais, legais ou convencionais, bem como registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias.

O prazo desta certidão é de trinta (30) dias, conforme art. 829 do CNP/BA.

O referido é verdade e dou fé. SALVADOR-BA

RENATO RODRIGUES DOS SANTOS - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1570.AB099175-4
4LD5XSCDTR
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Certidão expedida conforme Art 19, § 11 da Lei 6015/1973, modificada pela Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022.

"Art. 19, § 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial

Emolumentos: R\$ 47,26 Fiscal: R\$ 33,56 Fecom: R\$ 12,91 Defensoria: R\$ 1,25 PGE: R\$ 1,88 FMPEA: R\$ 0,98
Total: R\$ 97,84 Daje: 1570-002-69595
Pag.: 003/003
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:59:30 horas do dia 29/06/2022.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 48725

